Protocolo 031/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/01/2025 às 16:30:33

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:
Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 1225/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 207/2024, encaminhamos Ofício nº 045/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_045_2025_GP_PMC.pdf
Prefeitura_de_Caceres___1Doc7.pdf

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 045/2025-GP/PMC Cáceres - MT, 07 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.514/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 1225/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 207/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal do vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), que requer ao Executivo Municipal as respostas concernentes ao Protocolo 21.064/2024, relativo ao pedido de informação referente ao Plano Nacional de Educação Digital (PNED).

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 07/01/2025, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/768E-E980-3540-329D e informe o código 768E-E980-3540-329D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 768E-E980-3540-329D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/01/2025 14:38:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/768E-E980-3540-329D

Protocolo 24.514/2024

Código: 319.517.322.053.284.688
De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**
Despacho: **7- 24.514/2024**
Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**
Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 07 de Janeiro de 2025

Para:

Gleison da Silva Souza
mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br
CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Senhor Secretário

A fim de subsidiar resposta ao Ofício 1225/2024 da Câmara Municipal, cujo assunto refere-se ao Requerimento nº 207/2024, de autoria da Vereadora Mazéh Silva, encaminhamos as seguintes informações:

A Política Nacional de Educação Digital – PNED, instituída pela Lei 14.533 de 11/01/2023, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para que currículos da educação básica tratem das competências digitais ao longo das suas etapas, a partir do ensino fundamental.

A referida lei, e outros documentos normativos no âmbito nacional, como Resolução CEB 01/2022 e o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, prevê o desenvolvimento de competências como pensamento computacional, programação, computação, robótica, criação de conteúdos digitais, comunicação, colaboração, resolução de problemas e segurança e ética no ambiente digital, entre outras competências digitais em todos os níveis de escolaridade e inclui as demandas da educação digitalizada na Política Nacional do Livro, dentre outros desafios à implementação da PNED:

- Reestruturar o currículo do ensino fundamental, para uso pedagógico da tecnologia;

- Infraestrutura escolar com conexão à Internet de alta velocidade, para uso de dispositivos e acesso aos conteúdos digitais;

- Letramento digital, incluindo a qualificação de profissionais alinhados às competências curriculares, em complemento à BNCC;

Nesse sentido, a educação digital vai muito além do uso de computadores, celulares e softwares em sala de aula, não só abrange uma infraestrutura adequada na escola, como um modo de ensinar diferente, fazendo uso estratégico de tecnologias educacionais, e o desenvolvimento de competências digitais, tornando a aula mais envolvente: videoaulas, questionários online, slides, mapas interativos, jogos virtuais, kits de robótica, mesas interativas, plataformas de aprendizagem, livros digitais, entre outros.

Para tanto, todas as Escolas Municipais já contam com acesso a internet, com conectividade adequada, com suporte financeiro do Governo Federal através do Ministério da Educação/Programa Educação Conectada/PDDE Interativo/FNDE, que visa a equidade de condições entre as escolas públicas da educação básica para uso pedagógico da tecnologia;

No segundo semestre de 2024, em colaboração com o governo do estado, a Rede Municipal de Ensino foi contemplada com 870 Chromebook, 29 gabinetes de recarga e 57 Smarts TVs de 65 polegadas, para uso de alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, exclusivamente no âmbito das escolas, ampliando o acesso a recursos educacionais digitais de qualidade e estimulando o protagonismo dos nossos alunos, novos recursos didáticos aos professores, abrangendo inclusive os que não tem nenhuma referência de letramento digital.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação realizarão os estudos necessários à complementação da DRC Cáceres, a fim de adequar as competências e habilidades no currículo do ensino fundamental – anos iniciais, subsidiando as Escolas no processo de atualização do Projeto Político Pedagógico, na formação continuada dos professores, assegurando a implementação da PNED no ano letivo de 2025.

É o que temos a informar.

Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Coordenadoria Pedagógica/SME

Protocolo 1- 031/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/01/2025 às 10:04:59

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao ofício n° 1225/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento n° 207/2024 de autoria da vereadora Mazéh Silva, com inclusão verbal do vereador Marcos Eduardo Ribeiro.

–

Danilo Antoniassi de Figueiredo
Técnico Administrativo